

EDITORIAL

É com grande satisfação que apresentamos nossos passos em rumo da Valorização Contínua dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura.

Através de um conjunto de ações que proporcione o desenvolvimento profissional, a AEASCS está realizando eventos visando também a união das categorias.

Para alcançar este objetivo, implementamos neste ano um PLANO DE COMUNICAÇÃO, que através de um conjunto de ações, visa proporcionar o desenvolvimento dos Engenheiros e Arquitetos para que possam prestar serviços de excelência à população e, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento de nosso país.

Essas ações compreendem melhorias no sistema de mídia e a realização de palestras e cursos de qualificação aos profissionais.

Esse apoio se estende também aos universitários. Proporcionando a eles a participação nas reuniões, nos cursos e oferecendo inserção no banco de dados da

Associação para que os mesmos tenham oportunidade de se colocarem no mercado profissional.

Caros profissionais ENGENHEIROS E ARQUITETOS, sabemos que há muito a ser feito, principalmente devido às inovações constantes no mercado de trabalho e pela necessidade de estarmos atentos e pro-ativos nas questões políticas e sociais.

É por tudo isso que devemos consolidar nossas forças para galgarmos esse espaço juntos aos órgãos públicos e privados, olhando em uma mesma direção.

Assim, contamos com você na Associação e se ainda não é associado, junte-se a nós!

Chegamos até aqui com idealismo e determinação e a cada novo associado que recebemos, reafirmamos nosso compromisso com muito entusiasmo.

Esperamos recebê-lo em breve!

Palavra do presidente

Engº Civil
Luiz E. Trindade
Presidente



Anotação de Responsabilidade Técnica e Acervo Técnico

Fica sujeito ao registro da ART no CREA-SP em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade:

- Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;
- Todo vínculo de profissional com pessoa jurídica para o desempenho de cargo ou função que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/CREA-SP.

Acervo Técnico

O Acervo Técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas competências e registradas no CREA-SP por meio de Anotações de Responsabilidade Técnica.

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

A CAT constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico.

A Certidão de Acervo Técnico – CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do Crea a anotação da responsabilidade técnica pelas atividades consignadas no acervo técnico do profissional.

Outras informações:

Maiores informações poderão ser obtidas no site www.creasp.org.br, em profissionais e acervo técnico, onde está disponível a relação da documentação necessária para emissão da certidão de acervo técnico, assim como os formulários.

Outras dúvidas poderão ser esclarecidas na Unidade do CREA-SP na Rua Roma, 63 em São Caetano do Sul, de Segunda a Sexta Feira das 8:30h às 16:30h.

ART

Não deixe de preencher a sua ART, anotação de responsabilidade técnica, instituída pela lei Federal 6496/1977 e regulamentada pela resolução 1025/2009, do CONFEA.



A Prefeitura recebe a AEASCS

No segundo trimestre de 2013 aconteceu um encontro entre o Sr. Prefeito de São Caetano do Sul, Paulo Pinheiro, a Secretária Municipal de Obras, Arquiteta Elda Martinez e o Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul, Eng. Civil Luiz E. Trindade.



Nesta oportunidade foram apresentadas, através de um ofício, algumas sugestões e questionamentos sobre temas importantes que são recorrentes nas reuniões e que os profissionais gostariam de apresentar aos representantes do Poder Público. Estes se mostraram receptivos a analisar a proposta e futuramente discutir com os Profissionais de Engenharia e Arquitetura.

Entre os temas abordados, os que se destacaram, foram:

1) Necessidade de Criação e Implantação do Código de Obras que dispõe sobre as regras gerais e específicas que devem ser obedecidas no projeto, licenciamento, execução, manutenção e utilização das obras e edificações, dentro dos limites dos imóveis no Município.

2) Informatização do sistema de acompanhamento dos processos e emissão do

“Comunique-se”, para atribuir maior agilidade na análise dos processos.

3) Implantação da Caderneta de Obras, com base na Resolução nº 1.024, de 21 de agosto de 2.009 sobre o Livro de Ordem, do CONFEA/CREA. A caderneta servirá como instrumento para garantir a qualidade e segurança da Obra, bem como assegurar o atendimento da legislação vigente e as responsabilidades dos envolvidos na execução da obra. Contribuirá para evitar que o responsável técnico seja distanciado do acompanhamento da obra pelo proprietário que geralmente, tem como objetivo a redução no valor dos honorários profissionais.

4) Revisão da Lei de Vistoria/Inspeção Predial, tomando como base a Nova Norma de Desempenho das Edificações Habitacionais - NBR 15.575 e demais normas vigentes para os demais usos.

Essas sugestões visam beneficiar, tanto os profissionais quanto os munícipes, com o objetivo de facilitar e agilizar o acesso à informação e assim colaborar com o crescimento da nossa cidade.

AEASCS apoia Eventos Culturais da cidade



Para uma maior aproximação junto à população, a AEASCS está apoiando as faixas de Eventos Culturais da cidade.

Essa ação está produzindo maior interatividade, já que esse apoio proporciona momentos de descontração que, de modo mais abrangente,

beneficia toda a população.

Essa iniciativa está tendo um retorno positivo, já que as pessoas adquirem conhecimento sobre a existência da Associação e a procuram para esclarecerem dúvidas sobre regularização de terrenos e construções, como também buscam a indicação de profissionais de área de engenharia e arquitetura.

A AEASCS mantém um banco de dados de profissionais cadastrados, para que a população tenha um instrumento efetivo de consulta no momento de contratação de serviços.

**SEJA UM ASSOCIADO
FAÇA SEU CADASTRO!**

Tel (11) 4231-2310 ou por e-mail:
aeascs@gmail.com - www.aeascs.com.br



**Valorizando o
Profissional**

Importante!

“Não deixe de preencher a sua ART, anotação de responsabilidade técnica, instituída pela lei federal nº 6496/1977 e regulamentada pela resolução 1025/2009, do CONFEA”.

**Na ART escreva:
Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de São Caetano do Sul.
Dessa forma
você estará contribuindo com a AEASCS.
Fortaleça a sua Associação!**

Instalações elétricas residenciais, prediais ou comerciais com mais de 15 anos de existência podem oferecer risco aos usuários.

Instalações elétricas comerciais, industriais e prediais, são vistoriadas por profissionais habilitados que certificam através de laudo e ART o bom funcionamento da instalação, porém instalações residenciais não necessitam da aprovação do Corpo de Bombeiros para habitação. Cabe ao morador atentar-se para os sintomas citados e imediatamente contratar um profissional.

Quadros elétricos em madeira ou mal dimensionados, disjuntores com valores não compatíveis com o cabeamento ou de modelos ultrapassados, fios ou cabos com isolações ressecadas ou derivados sem a devida proteção, eletrodutos sobrecarregados, falta de aterramento ou mesmo o aumento da potência de chuveiros, são fatores que colocam a instalação elétrica em risco eminente.

Descargas atmosféricas e vibrações provocadas principalmente por construções de grande porte são fatores que também podem oferecer risco a instalação elétrica.

Dentre os fatores internos relacionados anteriormente, todos são perceptíveis aos usuários tendo como cheiro de queimado e escurecimento nos

polos de tomadas ou disjuntores, são os principais sintomas que a instalação não apresenta bom funcionamento, o descaso desta situação pode levar a choque elétrico, curto circuito ou até mesmo incêndio.

Recomenda-se a instalação de quadros elétricos em PVC ou Chapa, dispositivos de proteção e surto, tomadas com valores compatíveis com carga instalada, substituição de fios antigos por cabos novos, aterramento e para raio se necessário. O uso do material de boa qualidade é fundamental para segurança e durabilidade da instalação.

Todo serviço elétrico deve ser realizado por profissional habilitado, treinado e registrado no CREA, em hipótese alguma o usuário sem estas qualificações deverá realizar reparos.

Renato Francisco Agostinho,
Engenheiro Elétrico
filial à Associação dos Engenheiros
e Arquitetos de São Caetano do Sul



DÚVIDAS FREQUENTES

- 1) Como preencher um RRT?
- 2) Uma ART, devidamente registrada, pode ser substituída/retificada por um RRT?
- 3) Posso elaborar um RRT de cargo ou função?
- 4) O CAU tem RRT Múltiplo Mensal?
- 5) Posso alterar um RRT, sem elaborar um RRT Retificador?
- 6) Como fazer para deixar claro, em um RRT, que há um vínculo entre um profissional e uma empresa, ambos registrados no CREA?
- 7) É obrigatório especificar latitude e longitude em um RRT?
- 8) Existe deliberação para RRTs recolhidos após o serviço prestado?
- 9) Como são destinados os recursos oriundos das taxas arrecadadas pelos RRTs?
- 10) Como verificar a autenticidade de um RRT?
- 11) Como elaborar um RRT retificador?
- 12) Como elaborar um RRT de Co-Autoria ou Co-Responsabilidade ou Equipe?

Para atender as dúvidas dos profissionais e empresas, que em sua maioria são parecidas, o CAU/BR disponibiliza uma página com respostas às perguntas mais frequentes como as dúvidas sobre **REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT**

ARQUITETOS

www.causp.org.br

Caso sua dúvida não conste na relação de perguntas Mais Frequentes, entre em contato com os canais de comunicação do CAU.

Central de Atendimento

11 3627- 9858 | 3627-9865 | 3627-3248
De Segunda a sexta-feira das 09h às 18h

E-mail: atendimento@causp.org.br

A sede do CAU/SP está localizada na:
Rua Formosa, 367 - 23º andar
01049-000 - São Paulo - SP



CAU/SP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

A NOVA NBR 15575 QUALIDADE E SEGURANÇA DAS HABITAÇÕES BRASILEIRAS

Antes de iniciar qualquer obra ou reforma é importante esclarecer à população sobre a necessidade de sempre consultar um profissional habilitado na área de Engenharia e Arquitetura.

Este profissional tem toda a condição técnica para aplicar as Normas Técnicas existentes resultando em uma construção segura e adequada aos parâmetros nacionais e internacionais.

A normalização técnica serve de base para o desenvolvimento tecnológico brasileiro e a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) é responsável por essa normalização sendo também representante de entidades internacionais.

Todos os elementos empregados nas construções e sua utilização devem ser baseados nas normas técnicas existentes.

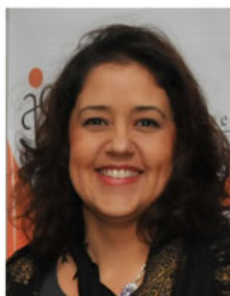
Com esse objetivo será exigido, a partir do dia 19 de julho de 2013, para todos os projetos habitacionais, que forem protocolados nos órgãos públicos, o atendimento aos parâmetros mínimos estabelecidos na nova NBR 15575 - NORMA DE DESEMPENHO DAS

EDIFICAÇÕES que trata do conjunto de requisitos e critérios, observando seu desempenho térmico, acústico, durabilidade, garantia e vida útil das edificações e estabelece as responsabilidades de todos os envolvidos na obra desde os projetistas, construtores, passando pelos incorporadores até o usuário final.

A NBR15575 está dividida em seis segmentos: requisitos gerais; sistemas estruturais; sistemas de piso; sistema de vedações verticais internas e externas; sistemas de coberturas e sistemas hidrossanitário e pode ser adquirida no site da ABNT.

Sendo assim, esta Norma é mais um instrumento para garantir a execução de uma obra segura e com qualidade, a fim de evitar a repetição de alguns casos, como os que foram noticiados recentemente sobre desabamentos de edifícios, queda de lajes entre tantos outros.

Airlana Polzatto
Arquiteta Urbanista



AEASCS firma Parceria com o ABC Repórter

O ABC Repórter, jornal de grande circulação na região do ABC, firma parceria com a AEASCS e disponibiliza uma coluna mensal, no Caderno de Imóveis.

As matérias serão redigidas pelos associados da AEASCS e serão abordados diversos assuntos referentes a questão imobiliária

Esse importante canal de comunicação possibilita a Associação se aproximar da população, oferecendo informações de qualidade e conscientização quanto à importância da contratação de profissionais, devidamente habilitados nas áreas de Engenharia e Arquitetura, para a execução destes serviços de adequação, construção e reforma.

Essa parceria contribuirá para a Valorização do Profissional e principalmente oferecerá para a sociedade, maiores esclarecimentos sobre como evitar desperdícios de material, tempo e dinheiro.

ABC Repórter
O DIÁRIO



**Associação
dos Engenheiros
e Arquitetos
de São Caetano do Sul**

**R. Roma, 61
Bairro Oswaldo Cruz
São Caetano do Sul - SP
CEP: 09571-220
Tel: (11) 4231-2310
E-mail: aeascs@gmail.com**



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de São Paulo

**Rua Roma, 63
Bairro Oswaldo Cruz
São Caetano de Sul - SP
CEP: 09571-220
Tel: (1) 4231-9431**